



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**



CNPJ: 37.465.317/0001-03

**PORTARIA Nº 091/2026**

De 20 de maio de 2026

**DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE CESSÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

SANDRO JOSE LUZ COSTA, Prefeito Municipal de São Jose do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a cessão do servidor público municipal **CEZAR QUEIROZ DA SILVA**, autorizada pela Portaria nº 112/2026, de 10 de março de 2025, do Município de Canabrava do Norte – MT, que o cedeu para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Jose do Xingu– MT;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração apresentado pelo servidor **CEZAR QUEIROZ DA SILVA**, em 12 de maio de 2026 se fazendo necessário o encerramento da cessão do servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica encerrada a cessão do servidor **CEZAR QUEIROZ DA SILVA**, matrícula nº 11010, cedido pelo Município de Canabrava do Norte – MT à Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, conforme Portaria nº 112/2026, de 10 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

São José do Xingu – MT, em 20 de maio de 2026.

SANDRO JOSE LUZ COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____ <b>Autoridade competente</b></p>
---

**Você Fazendo Parte**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br)